

TERMO ADITIVO**PROCESSO N.º 21200.003838/2023-73****PREGÃO ELETRÔNICO SUREG-PR N.º 90009/2024****CONTRATO N.º: SETAD N.º 005/2025****ÁREA DEMANDANTE: UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA/PR**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA M.B. PILI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRÊS TOMBADORES DE GRÃOS COMPLETOS PARA DESCARREGAMENTO AUTOMÁTICO DE VEÍCULOS DE CARGA TERRESTRES DO TIPO CAMINHÕES TOCO, CARRETAS, VEÍCULOS ACOPLADOS DO TIPO "ROMEU E JULIETA" OU BITREM NA UNIDADE ARMAZENADORA DE PONTA GROSSA-PR.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada em 16/01/2024, publicado no D.O.U de 25/01/2024, Edição nº 18, Seção 1, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20**, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, Sra. Gladis Terezinha Vefago, nomeada por meio da portaria nº 423 de 23 de agosto de 2023, e pelo Gerente de Operações, Sr. Rodrigo Grochoski, nomeado por meio da portaria nº 89 de 16 de março de 2022, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.B. PILI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ nº 05.620.512/0001-74**, com sede na Rodovia Br-153, km 48, nº 674 - Presidente Castelo Branco, CEP 99700-000, Erechim, Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Marcia Beatris Pili, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do processo administrativo Conab nº 21200.003838/2023-73, referente ao Pregão Eletrônico nº 90009/2024, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de materiais e serviços ao Contrato

Administrativo nº 005/2025, conforme informações constantes na **NOTA TÉCNICA GERAP MVFO_EBS nº 51** (SEI nº 53592528) no valor de **R\$ 40.805,48** (quarenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), elevando o valor global para **R\$ 2.343.525,22** (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), por encontrar fundamento no art. 81, incisos I e II, da Lei nº 13.303/2016, no art. 510, §§ 1º, 3º e 5º do RLC-Conab e na Cláusula Décima Nona do contrato, observado o limite contratual específico de 10%, na forma das cláusulas segunda e terceira do presente aditamento.

Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
MURTEL ENCLAUSURAMENTO ESTACAS BLOCOS E DEMOLUÇÃO - ATIVIVO 2		SINAPI - 12/2025 - Paraná SBC - 05/2025 - Paraná	24,0%	Descontado; embutido nos preços unitário dos insumos de cota de obra, de acordo com as bases.	

Planilha Orçamentária Síntese Com Valor do Material e da Mão de Obra									
Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	
						M.O.	MAT.	M.O.	MAT.
1		MURTEL DE ENCLAUSURAMENTO (1 tombadouro 1, 3 e 6)							
1.1	02205 SBC	DEMOLUÇÃO MECÂNICA PISO ASFALTICO DO ESPESSURA SREAPROVEIT	m²	9,5	150,20	101,10	80,00	106,24	961,21
1.2	9630 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF_010204	m²	22,9	140,44	65,62	110,96	181,50	1.502,68
1.3	9621 SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA DE 1 CM AF_010204	m²	0,6	226,00	97,52	183,52	281,04	78,81
1.4	10360 SINAPI	CONCRETO ARMADO DE VIGAS E LAJES, FOCOS MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJES COM LAJES EM ESPERAÇÃO TERCELA - LANCAMENTO	m³	3,2	1.007,97	350,38	899,50	1.121,21	2.878,40
1.5	92760 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_060202	KG	25,9	13,06	3,59	13,10	17,10	103,34
1.6	92760 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_060202	KG	25,9	15,26	6,91	12,91	18,50	150,60
1.7	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRO AF_010204	m²	1,44	834,51	330,54	703,96	1.034,79	476,40
2		ESTACA E1							
2.1	02205 SBC	DEMOLUÇÃO MECÂNICA PISO ASFALTICO DO ESPESSURA SREAPROVEIT	m²	0,004 x 44,00 = 0,176	150,20	101,10	80,00	106,24	239,53
2.2	92760 SINAPI	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_060202	KG	0,25 x 44,00 = 11,00	15,26	6,91	12,91	18,50	66,11
2.3	181173 SINAPI	ESTACA BLOCO DE CONCRETO DIAMETRO DE 30CM, ESCAVACAO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF_060205	M	1,00 x 44,00 = 44,00	69,70	35,31	51,00	86,40	1.556,26
3		BLOCO B1							
3.1	97103 SINAPI	EXECUÇÃO DE RADEIRO, ESPESSURA DE 30 CM FOK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_090201	m²	0,84 x 6,00 = 5,04	252,02	37,51	279,50	313,49	140,57
4		BLOCO B2							
4.1	183073 SINAPI	EXECUÇÃO DE RADEIRO, ESPESSURA DE 30 CM FOK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_090201	m²	0,84 x 6,00 = 5,04	357,84	45,67	368,00	443,72	170,33
4.2	97101 SINAPI	EXECUÇÃO DE RADEIRO, ESPESSURA DE 10 CM FOK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA AF_090201	m²	0,84 x 6,00 = 5,04	171,12	30,67	181,51	212,18	117,77
4.3	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADEIRO AF_010204	m²	0,83 x 6,00 = 4,98	834,51	330,54	703,96	1.034,79	59,56
5		DEMOLUÇÃO DE VIGA DE CONCRETO ARMADO 2 UNIDADES (FUNIL, COBERTURA ANTIGA)							
5.1	93360 SINAPI	DEMOLUÇÃO DE VIGA DE VILA AF_090204	m³	6,10	110,34	91,61	40,00	136,00	747,53
5.2	DEMOL. PISOS CONC	DEMOLUÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE FUNDAMENTO DA PEÇA COM CORTES DE ARMADURA E FUNÇÃO COBERTURA MODERNA (MODERNIZAÇÃO)	m³	3,26	3.959,01	3.389,77	1.512,14	4.900,91	11.076,73
5.3	017960 SBC	TRANSPORTE HORIZONTAL MATERIAIS CARROCHO RODA PNEUS	m³	13,0	76,96	59,81	4,40	95,30	1.230,01
5.5	219500 SBC	ALUGUEL DE ESCAMBAO 30x40 HORAS COM RETRADA	UN	3	370,00	0,00	400,00	400,00	0,00
						Total =		R\$ 40.805,48	
						Total sem BDI		R\$ 30.910,09	
						Total do BDI		R\$ 7.895,41	
						Total Global		R\$ 40.805,48	

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O acréscimo do contrato está previsto na Cláusula Décima Nona do Contrato, no art. 510, §§ 1º, 3º e 5º do RLC-Conab e encontra fundamento legal nos incisos I e II do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 .

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO**

3.1. O acréscimo do Contrato, com base nas informações constantes na **NOTA TÉCNICA GERAP MVFO_EBS nº 51** (SEI nº 53592528), é de **R\$ 40.805,48** (quarenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

3.2. Assim, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.343.525,22** (dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) , conforme resumo abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO:	R\$ 2.207.600,00
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 1:	R\$ 2.302.719,74
VALOR DO CONTRATO + ADITIVO 2:	R\$ 2.343.525,22

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 229526, Fonte de Recurso: 1000A004RI, Natureza da Despesa: 44.90.52, Plano Interno: RECUPERA UN, Nota de Empenho nº 2026NE000057 .

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

RODRIGO GROCHOSKI

Gerência de Operações/PR

Gerente

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Superintendência Regional do Paraná

Superintendente Substituta

Pela Contratada: M.B. PILI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

MARCIA BEATRIS PILI

Sócia Administradora

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GROCHOSKI**, Gerente de Área Regional - Conab, em 09/10/2026, às 22:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO**, Superintendente Regional Substituto - Conab, em 12/10/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA BEATRIS PILI**, Usuário Externo, em 15/10/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56901929** e o código CRC **56612BEC**.

Referência: Processo nº.: 21200.003838/2023-73

SEI: nº.: 56901929